



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO Nº 043/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial no município de Jacundá e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o inesperado falecimento do senhor **JAIR BRITO**, servidor da Câmara Municipal de Jacundá, Diretor do Departamento Legislativo, ocorrido no dia 18 de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município e o legado deixado de profissionalismo, ética e honradez;

R E S O L V E:

Art. 1º - Como expressão do sentimento de profundo pesar, decretar “LUTO OFICIAL” de 03 (três) dias em todo o território do Município de Jacundá, em virtude do falecimento do Sr. **JAIR BRITO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 18 de setembro de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito de Jacundá